

DECRETO Nº 3823/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$ 764.300,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

**DECRETA:** 

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 764.300,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
22001.0412200482.127	3390-39	1500	300,00	
22000.1236100542.140	3390-39	15001001	764.000,00	
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º,				
incice III de lai no 4 220 de 17 de Marco de 1064, com anulaçõe de igual valor no caldo da				

inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22005.1236300802.188	4490-51	1500	300,00
22002.1236100541.112	4490-51	15001001	764.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará en	n vigor na data de sua publicação		

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

**PREFEITO** 

Republicado por incorreção

